

DECRETO Nº 26.434 DE 03/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
<i>TATIANA CALATRONE ARANTES</i>	<i>19560</i>	<i>Enfermeiro</i>	<i>01/07/2013</i>	<i>7946/13</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde